Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

MOÇÃO Nº 288/2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, indica na forma regimental, com fulcro nos arts. 223 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Raimundo Colombo (Governador do Estado de Santa Catarina), com cópias à Secretaria de Estado da Educação, ao Excelentíssimo Presidente da ALESC e aos Ilustríssimos Deputados Estaduais Darci de Matos, Silvio Dreveck e Vicente Caropreso, ***apelando***:

Pela elaboração e implantação de um projeto de "Plano de Abandono e Evacuação", com vistas a possibilitar a evacuação dos estabelecimentos de ensino estaduais de maneira rápida e sincronizada, em caso de ocorrência de incêndios, sinistros, catástrofes naturais e demais situações de risco, preservando a integridade física dos servidores e demais frequentadores dos educandários, nos mesmos moldes do projeto já existente no Estado do Paraná (documentos inclusos).

JUSTIFICATIVA: Esta Moção se faz necessária em virtude da necessidade de preservar a integridade física dos estudantes e funcionários dos estabelecimentos de ensino no Estado, possibilitando a elaboração de um verdadeiro "plano de evacuação" em caso de incêndios, catástrofes naturais e demais situações de risco que possam afetar os educandários estaduais.

Tal projeto já vem sendo executado pelo Estado do Paraná, de forma eficaz, inclusive com a edição de treinamentos periódicos de evacuação, nos ditames previstos na cartilha, conforme demonstram os documentos anexos.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2015.

JOSIAS TERRES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 10/06/15
Horas: 17:20
Visto: 082/15